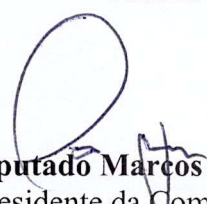


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer do Senhor Relator, Deputado Coronel Chagas, **favorável Emenda modificativa nº 01, Emenda supressiva nº 02 e Emenda modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 042/2023**, de autoria da Senhora Deputada Angela Águida Portella, que “Altera a Lei n. 965, de 17 de abril de 2014, que “Estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no Sistema Braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.”

Palácio Antônio Martins, 07 de novembro de 2023.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão